Portaria ADAPAR 260 - 03 de Setembro de 2024 **Alterado** Compilado Original

Publicado no Diário Oficial nº. 11741 de 9 de Setembro de 2024

Súmula: Remoção do Servidor Bruno Oliveira de Carvalho.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024 e considerando o contido no protocolado nº 22.499.580-6.

RESOLVE:

Art.1º Remover, conforme Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 02/2024, o servidor contemplado, **BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO -** RG nº 15.210.886-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária, função Médico Veterinário, lotado no EL/ADAPAR de Imbituva para o Departamento de Laboratórios - DLAB.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da Adapar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

	Arquivo	Observações
	260	

Voltar

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

celepar CASA CIVIL